

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 005, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Extingue vagas de Cargo em Comissão de Assessor
Jurídico

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto e o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CRAGO;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de natureza aberta e abrangente, estando isentos da obrigatoriedade de concurso público, permitindo a livre nomeação e exoneração por parte da autoridade competente, em conformidade com os princípios da Administração Pública e a necessidade de flexibilidade na gestão de pessoal;

CONSIDERANDO a contratação do escritório de advocacia para prestação dos serviços jurídicos; e

CONSIDERANDO a aprovação do Comitê do Plano de Cargos e Salários (PCS), da Diretoria Executiva e por unanimidade pelo Pleno, na sessão realizada em 21 de outubro de 2024, conferindo respaldo institucional e normativo ao presente ato.

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir 2 (duas) vagas do Cargo de Assessor Jurídico (Comissionado).

Art. 2º - Aprovar alteração do Quantitativo do Quadro de Lotação de Pessoal - Cargos em Comissão do CRAGO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de 31/10/24, revogada as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Nº 009/2023 e 001/2024.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 22/10/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2925011** e o código CRC **8A72FA0C**.